

Assunto: MATRÍCULA 2024.1 - ORIENTAÇÕES

Data: 15/05/2024

Prezados Estudantes de Letras-Português,

na semana que vem, de segunda (20) a quarta-feira (22), vocês deverão realizar suas MATRÍCULAS no SIGAA.

1. ESTUDANTES DO CURRÍCULO ANTIGO

Como divulgamos no dia 12/03/2024, por meio da mensagem "Disciplinas de interesse para 2024.1 - currículo antigo", não será mais possível ofertarmos "turmas-espelho". Infelizmente, o formulário que divulgamos junto a essa mensagem foi preenchido por apenas dezessete pessoas do currículo antigo.

Estudantes do currículo antigo (cuja previsão limite de oferta de disciplinas foi o período 2022.2, já considerados os períodos da pandemia e todas as prorrogações legalmente cabíveis) deverão se matricular nas disciplinas de seu currículo que eventualmente tenham sido ofertadas.

Os estudantes CONCLUINTES do curso em 2024.1 que dependam de alguma disciplina que não tenha sido ofertada poderão solicitá-la como Turma Específica, no próprio SIGAA, no dia 04/06/2024. A Coordenação de Curso, então, verificará com os Departamentos pertinentes como ofertá-las.

2. ESTUDANTES DO 2º PERÍODO

1. Os Estudantes que já finalizaram o primeiro período (não sendo considerados mais, portanto, ingressantes) também terão que realizar suas próprias matrículas. Verifiquem o tutorial disponível em <http://www.cchla.ufpb.br/siagcchla/contents/documentos/tutorial-sigaa-siag-1.pdf>, especialmente as páginas 10 a 15. A matrícula dos ingressantes será realizada por nós, SIAG e Coordenações de Cursos.

3. COMO NÃO ERRAR NO CÓDIGO DAS DISCIPLINAS

A melhor forma de não se matricular em disciplina errada é abrir o Histórico Escolar, selecionar o código das disciplinas desejadas e buscá-las na página de matrícula do SIGAA utilizando esses códigos. Se elas tiverem sido ofertadas, serão visualizadas. Normalmente, o SIGAA já apresenta as disciplinas periodizadas durante a matrícula para serem selecionadas, o que já se mostra como um facilitador.

4. LINHA DE PRÉ-REQUISITOS

Observem que algumas disciplinas são pré-requisitos de outras (curso diurno:

http://www.cchla.ufpb.br/ccl/contents/documentos/fluxograma-de-lingua-portuguesa-ppc-2019-diurno_atualizado-2019-03-25.pdf; curso noturno:

http://www.cchla.ufpb.br/ccl/contents/documentos/fluxograma-de-lingua-portuguesa-ppc-2019-noturno_atualizado-2019-03-25.pdf). Assim, se uma dessas disciplinas não for cursada, isso impedirá o

desenvolvimento de várias outras e ocorrerá atraso na finalização do curso. Portanto, não deixem de se matricular em disciplinas que são pré-requisitos, caso ainda não as tenham cursado.

5. MATRÍCULA NO OUTRO TURNO

Caso haja real necessidade de se matricular em turno em que não estejam originalmente registrados, solicitem matrícula na turma indicada no turno desejado. Naturalmente, o deferimento do pedido dependerá do processamento e da ordem de prioridades sistêmicas.

6. REMATRÍCULA

Caso algum pedido de matrícula seja indeferido, será possível tentá-lo novamente no período de REMATRÍCULA (27 e 28/05/2024), cujas regras são as mesmas do período regular de matrícula.

7. MATRÍCULA EXTRAORDINÁRIA

Ao final de todo esse processo, caso ainda seja necessário matricular-se em alguma disciplina, isso poderá ser feito (caso haja vagas remanescentes) durante a MATRÍCULA EXTRAORDINÁRIA (03/06/2024). Não é possível, durante a matrícula extraordinária, excluir, modificar ou substituir matrículas já deferidas. Esses procedimentos só são permitidos durante o período de rematrícula.

8. CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO DE MATRÍCULA

Peço-lhes, como Coordenador, que cuidem muito atentamente da matrícula de vocês, e não se esqueçam de confirmar o pedido no ícone apropriado quando da finalização do processo. Muitas vezes, Estudantes assinalam as disciplinas, mas não confirmam o pedido. Infelizmente, nesses casos, não há nada que possamos fazer. Sugiro que SEMPRE guardem o comprovante oficial desses atos, e lembro que cópia de tela não tem valor legal nesses casos. É muito mais simples, ao final, clicar em “Imprimir comprovante” e salvá-lo.

9. TURMA ESPECÍFICA

Caso sintam necessidade de alguma Turma Específica, o período de solicitação, no próprio SIGAA, é o mesmo acima: 03/06/2024. No entanto, devido à capacidade instalada restrita de nossos Departamentos, não podemos garantir esse tipo de oferta.

10. CANCELAMENTO DE VÍNCULO

Cabe-me lembrar a vocês que o Regulamento Geral de Graduação da UFPB prevê, em seu Art. 173, que o vínculo do discente com a UFPB será cancelado, entre outras razões, caso:

- I - Não integralizar o currículo na duração máxima estabelecida pelo PPC do curso a que está vinculado.
- II - Abandonar o curso não efetuando matrícula em componentes curriculares durante dois períodos letivos consecutivos, exceto quando estiver cadastrado em mobilidade acadêmica.
- III - For reprovado por 04 (quatro) vezes em um mesmo componente curricular.

Utilizem esta semana para planejarem o próximo período. Montem cuidadosa e criteriosamente seus quadros de disciplinas, sempre com uma visão estratégica de como obter o melhor aproveitamento de seu curso. E, na semana que vem, não deixem para realizar a matrícula nos últimos momentos, porque sempre pode ocorrer algum problema técnico, como falta de acesso à internet, por exemplo.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein
Coordenador do Curso de Letras-Português
UFPB/CCHLA